



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TCA-29.531/026/15

TCA-4.655/026/16 (ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO)

Executado o Contrato nº 81/15 celebrado em 16/12/15 e devidamente publicado no D.O.E. em 05/01/2016, com a empresa STILL TEC MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME, objetivando os serviços de fornecimento e montagem de mobiliário para o cartório do Conselheiro Renato Martins Costa, 4º andar do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, RECEBEMOS PROVISORIAMENTE, nos termos da alínea "a", incisos I e II, do art. 73 da lei 8.666/93, com a nova redação dada pela lei 8.883/94, seu objeto, que foi executado de acordo com as especificações do edital.

Subscvem o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016.

Comissão de Fiscalização

Angela Dias - gestora

Thelma Yumi Sanda Hisayasu

Rubens Baptista Ferreira Filho

STILL TEC MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME

José Mario Ferreira de Lira